



Prêmio CNJ de Qualidade

Relatório de Informações sobre as campanhas de orientação, Art. 9, inciso VI - Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, alínea “b)”

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Data: 08/07/2024



Art. 9º, Inciso VI, Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, alínea b)

ORIENTAÇÕES GERAIS

Este modelo de relatório deverá ser utilizado pelos órgãos participantes do Prêmio CNJ de Qualidade para fins de comprovação da realização das campanhas relacionadas a alínea b), do item VI do art. 9º do regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade.

Neste relatório deverão constar apenas as campanhas realizadas no período entre **1º de agosto de 2023 e 31 de julho de 2024**. Atividades fora desse prazo serão desconsideradas.

As campanhas deverão ser consolidadas em relatório único por item da Portaria, cabendo observar que todas as seções deste Relatório são de preenchimento obrigatório. Portanto, o tribunal deverá encaminhar apenas um Relatório por item, em formato “pdf”.

Ressalta-se a importância do preenchimento de todos os campos pelo tribunal. Caso não seja possível o preenchimento completo, deve-se justificar a ausência no campo “Observações”.

A ausência de informações e/ou documentos comprobatórios poderá acarretar perda de pontos ou, até mesmo, em não pontuação do item.

CAMPANHAS REALIZADAS

Campanha 1: 3ª Semana de Combate aos Assédios e à Discriminação

OBJETIVO

O objetivo da campanha foi promover a institucionalização de uma cultura de enfrentamento e superação de todas as formas de assédio e de discriminação no ambiente de trabalho. Através da apresentação de painéis, que contaram com a participação de palestrantes, debatedores(as) e mediadores(as), a campanha buscou informar, orientar e motivar a implementação de ações preventivas e corretivas a fim de assegurar um Tribunal seguro, acolhedor e que respeite todos(as) os(as) magistrados(as), servidores(as) e colaboradores(as).

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

O evento ocorreu, no dia 10/05/2024, de forma presencial na Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará - ESMEC, e online, com transmissão pela Plataforma Microsoft Teams.

CAMPANHA REALIZADA

No dia 10 de maio foram apresentados três painéis ministrados por profissionais e especialistas renomados na temática da campanha. Foram debatidos assuntos sobre Inclusão das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Combate à violência de gênero e à discriminação contra a população LGBTQIAPN+. Além disso, entre os dias 10 e 17 de maio, ficou em cartaz, na ESMEC, a exposição, que contou com 30 quadros pintados pelo artista plástico Mateus Gonçalves, que é autista e começou a revelar suas habilidades artísticas ainda na infância.

Programação do Evento

Dia 10/05/2024 - Manhã:

- **Abertura do evento e da exposição de artes plásticas “Mateus Gonçalves: Artista e autista”**, momento conduzido pelo Desembargador Francisco Luciano Lima Rodrigues, Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará, e pelos presidentes das Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação de 1º e 2º Graus, Juíza Maria do Socorro Montezuma Bulcão e Desembargador Francisco Jaime Medeiros Neto, respectivamente.
- Apresentação do painel **“Autismos: Dispositivos legais x vivências reais”**: ministrado pela palestrante, advogada e mãe de autista, Liduína Carneiro, além das participações da Juíza e mãe de autista, Thémis Pinheiro Murta Maia, do Analista Judiciário e pai de autista, Rodrigo Xenofonte Cartaxo Sampaio, do Presidente da Comissão de Prevenção e Enfrentamento dos Assédios Moral e Sexual e da Discriminação de 2º Grau do TJCE,

Desembargador Francisco Jaime Medeiros Neto e da psicóloga e servidora do TJCE, Jhuaná Lícia Castro Moreira. O painel abordou dispositivos legais e dificuldades vivenciadas pelas pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), assim como por seus familiares. Foram apresentados e debatidos dados e leis que asseguram direitos de pessoas com TEA e outras deficiências.

Dia 10/05/2024 - Tarde:

- Apresentação do painel **“Projeto Cine Cpeamas: Misoginia e feminicídio, vida real e alegoria da persistência em Holy Spider”**. A palestrante foi a psicanalista Mônica Maria de Andrade Torres Portugal, membra da instituição Espaço Moebius, de Salvador/BA. As mediadoras foram a Desembargadora Joriza Magalhães Pinheiro, Ouvidora-Geral do Poder Judiciário Cearense, e a Juíza Fabiana Silva Félix da Rocha, da 17ª Vara Cível de Fortaleza, membra da Comissão de Prevenção e Enfrentamento dos Assédios Moral e Sexual e da Discriminação de 2º Grau do TJCE. As debatedoras foram as juízas Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, Auxiliar da Vice-Presidência do TJCE e Cogestora do Programa de Lideranças Femininas do Judiciário cearense, e a Juíza Maria do Socorro Montezuma Bulcão, Presidente da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação do 1º Grau do TJCE. O painel discutiu algumas passagens do filme e enfatizou a importância da atuação de toda a sociedade no combate à misoginia e ao feminicídio, além de ressaltar a relevância da representatividade feminina em posições de poder.
- Apresentação do painel **“População LGBTQIAPN+ e os desafios no mundo do trabalho”**, conduzido por Silvinha Cavalleiri, Presidente da União Nacional de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (UNALGBT). A debatedora foi a Coordenadora Estadual da Associação Mães da Resistência no Ceará, Gioconda Moura Aguiar. Atuaram como mediadores o Desembargador Carlos Augusto Gomes Correia, membro da Comissão de Prevenção e Enfrentamento dos Assédios Moral e Sexual e da Discriminação de 2º Grau e o Juiz de Direito Magno Rocha Thé Mota, membro da Comissão de 1º Grau. Na ocasião, houve a distribuição da Cartilha “Letramento para mães que resistem: Uma cartilha para mães e familiares de pessoas LGBTQIAPN+”. O painel tratou sobre a urgência em discutir o enfrentamento à LGBTQIAPN+ fobia e enfatizou a importância da equidade de gênero.

De 10/05/2024 a 17/05/2024:

- Ficou em cartaz, na ESMEC, a exposição de 30 quadros pintados pelo artista plástico e autista Mateus Gonçalves.

PLANO DE COMUNICAÇÃO

Para divulgação da campanha foram utilizados o site e o portal (intranet) do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o site da ESMEC, além de envios de e-mails institucionais, mensagens nos grupos de WhatsApp, publicações nas

redes sociais do TJCE e entrevista à TV Ceará, alcançando assim ampla divulgação em todo o Estado do Ceará.

LINKS DAS NOTÍCIAS

- <https://www.tjce.jus.br/noticias/tjce-realiza-acao-para-debater-o-enfrentamento-do-assedio-e-da-discriminacao/>
- <https://www.tjce.jus.br/esmec/post/estao-abertas-as-inscricoes-para-a-iii-semana-de-combate-aos-assedios-moral-sexual-e-a-discriminacao/>
- <https://www.tjce.jus.br/noticias/combate-aos-diferentes-tipos-de-assedio-e-discriminacao-e-foco-de-evento-promovido-pelo-judiciario/>
- <https://www.instagram.com/p/C6vyCaxO3XT/?igsh=NGZnbWNzNHV5bTY4>
- <https://www.instagram.com/p/C61IZXvrWkB/?igsh=MWZlODR4b3BoNmY4bg==>
- <https://youtu.be/9-zGChT5AiE?si=yO2jMhLaWCmGo7OG>

OBSERVAÇÕES

O evento contou também com a participação da Secretária de Direitos Humanos do Estado do Ceará, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto e da Defensora Pública Maria Noêmia Pereira Landim, Presidente da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará. Também estiveram presentes o Vice-Presidente do TJCE, Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto e a Diretora do Fórum Clóvis Beviláqua, Juíza Solange Menezes Holanda. A Presidência e a Corregedoria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará foram representadas pelo Auditor Bruno Carneiro e pela Gerente de apoio às Câmaras Raquel Brasil, respectivamente. O público foi formado por magistrados(as), servidores(as), colaboradores(as), representantes da Ordem dos advogados do Brasil – OAB e demais interessados(as) na temática. A campanha contou com intérpretes de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS durante todo o encontro.

Alguns registros do evento:



Painel 1 - "Autismos: Dispositivos legais x vivências reais"

Alex Costa / ASCOM TJCE



Painel 2 - "Projeto Cine Cpeamas: Misoginia e feminicídio, vida real e alegoria da persistência em Holy Spider"



Painel 2 - "Projeto Cine Cpeamas: Misoginia e feminicídio, vida real e alegoria da persistência em Holy Spider"



Painel 3 - "População LGBTQIAPN+ e os desafios no mundo do trabalho"

J. P. Oliveira / ASCOM TJCE



O artista plástico Mateus Gonçalves

Alex Costa / ASCOM TJCE



Divulgação da Exposição "Mateus Gonçalves: artista e autista" no Instagram do TJCE



Alex Costa / ASCOM TJCE

Hall da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará, que recebeu a Exposição de artes plásticas "Mateus Gonçalves: artista e autista".

Cards de divulgação do evento:



Campanha 2: Realização da palestra “Assédio: prevenção e enfrentamento”.

OBJETIVO

O objetivo da campanha foi capacitar os gestores(as) que atuam no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará acerca da identificação de práticas de assédio, assim como orientar quanto ao seu combate no âmbito institucional.

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

A palestra ocorreu no dia 11 de março de 2024, presencialmente, no Espaço de Convivência dos Servidores do Fórum Clóvis Beviláqua e, virtualmente, por meio da Plataforma Microsoft Teams.

CAMPANHA REALIZADA

A palestra “Assédio: Prevenção e Enfrentamento”, que contou com o apoio da Seção de Capacitação (Secap), foi conduzida pela Juíza Maria do Socorro Montezuma Bulcão, titular do 10º Juizado Especial Cível da Capital e Presidente da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação do 1º Grau, que abordou as diferenças entre os tipos de assédios e alertou para condutas que são classificadas como assédio, mas que podem passar despercebidas, destacando a prática do assédio moral.

PLANO DE COMUNICAÇÃO

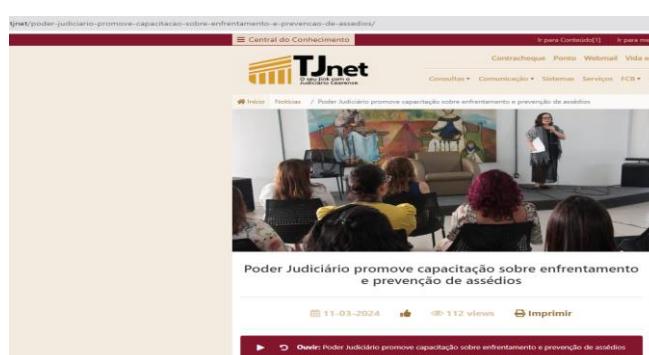
A campanha foi divulgada pela Assessoria de Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que veiculou a notícia do evento no site, e-mail institucional, grupos de WhatsApp e redes sociais do TJCE.

LINK DAS NOTÍCIAS

- <https://tjnet/poder-judiciario-promove-capacitacao-sobre-enfrentamento-e-prevencao-de-assedios/>

OBSERVAÇÕES

Registro da campanha:



Campanha 3: II Curso de Formação de Novos Servidores(as)

OBJETIVO

O objetivo do curso foi construir um diálogo com os novos servidores(as) do Tribunal de Justiça do Estado Ceará, propondo uma conscientização acerca da prevenção e combate aos assédios moral, sexual e à discriminação no ambiente de trabalho.

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Realizado no dia 20/03/2024, na Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará - ESMEC.

CAMPANHA REALIZADA

A Juíza Maria do Socorro Montezuma Bulcão, presidente da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação (CPEAMASD) do 1º Grau, apresentou as ações que o TJCE tem desenvolvido desde a instituição das CPEAMASDs do 1º e 2º Graus, a fim de promover um ambiente de trabalho digno, saudável e seguro, além de discorrer sobre as atribuições e objetivos das duas Comissões. Ademais, a formação buscou sensibilizar e capacitar os(as) integrantes do Poder Judiciário Cearense quanto à identificação das práticas de assédio moral, assédio sexual e de discriminação no ambiente de trabalho e orientar sobre a abordagem a comportamentos discriminatórios e de assédio visando salvaguardar as vítimas e prevenir danos psicológicos, emocionais e sociais.

PLANO DE COMUNICAÇÃO

A divulgação da capacitação foi realizada pela Assessoria de Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que a compartilhou no site do TJCE.

LINK DAS NOTÍCIAS

- <https://www.tjce.jus.br/noticias/medidas-contra-assedio-e-acessibilidade-sao-foco-de-capacitacao-de-novos-servidores-do-judiciario/>

OBSERVAÇÕES

Registro da capacitação:



Campanha 4: Palestra em evento promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará

OBJETIVO

O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, representado pela Juíza e Presidente da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação do 1º Grau, Dra. Socorro Montezuma Bulcão, ministrou palestra em evento promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que teve por objetivo apresentar medidas de combate às formas de assédio e contribuir para o fortalecimento da conduta ética no ambiente de trabalho.

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

O encontro foi realizado no dia 29 de maio de 2024, no Tribunal de Contas do Estado do Ceará e transmitido pelo canal oficial do Instituto Rui Barbosa no Youtube.

CAMPANHA REALIZADA

A Dra. Socorro Bulcão, Juíza de Direito e Presidente da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação do 1º Grau do Tribunal de Justiça do Ceará, ministrou palestra que tratou sobre o assédio moral no mundo do trabalho, abordando o crescimento do assédio no ambiente do trabalho como fenômeno, aspectos da Convenção 190 da Organização Internacional do Trabalho, conceitos de assédio moral e assédio moral organizacional, tipos, exemplos, sintomas, prevenção, aspectos constitucionais e legislação infraconstitucional, aspectos da Resolução 351/2020 do CNJ.

PLANO DE COMUNICAÇÃO

O plano de comunicação da campanha envolveu sua divulgação no site do Tribunal de Contas do Ceará e em suas redes sociais.

LINK DAS NOTÍCIAS

- <https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/5999-tce-ceara-promove-acoes-de-combate-ao-assedio-e-a-discriminacao-no-ambiente-de-trabalho>
- <https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/6026-medidas-de-combate-as-formas-de-assedio-em-ambiente-de-trabalho-foram-discutidas-em-encontro-no-tce-ceara>
- <https://www.instagram.com/reel/C7kAZqcPl5d/?igsh=MTI2M3RjanZrZmtiOQ==>

OBSERVAÇÕES

Alguns registros do evento:



Abertura do evento



Palestra da Juíza Socorro Montezuma Bulcão



Encerramento do evento com distribuição da Cartilha de Conscientização e Combate aos Assédios Moral e Sexual nos Tribunais de Contas

Campanha 5: Campanha de Carnaval #BlocoDoRespeito

OBJETIVO

O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará aderiu à campanha de conscientização contra o assédio no Carnaval: #BlocoDoRespeito, idealizada pelo Conselho Nacional de Justiça a fim de promover a conscientização e prevenção de situações de assédio e discriminação no período Carnavalesco.

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

A ação foi realizada entre os dias 05 e 12 de fevereiro de 2024 no Instagram do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

CAMPANHA REALIZADA

A campanha foi elaborada pela Assessoria de Comunicação do TJCE, que divulgou diariamente, durante o período do Carnaval de 2024, diversos cards



Art. 9º, Inciso VI, Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, alínea b)

(criados pela ASCOM) e vídeos (enviados pelo CNJ) em suas redes sociais, contendo mensagens que enfatizavam a importância do respeito, assim como continham o protocolo para proteger mulheres em bares e shows, além de contatos da Delegacia da Mulher e da Polícia Militar, por exemplo.

Cronograma:

Dia 1 (05/02/2024):

- Publicação de “Reel: O que não pode faltar no carnaval”;

Dia 2 (06/02/2024):

- Publicação do “Card: Checklist do #BlocoDoRespeito”;

Dia 3 (07/02/2024):

- Publicação do Vídeo do DJ Alok, embaixador do Observatório de Direitos Humanos do Conselho Nacional de Justiça falando sobre a Campanha #BlocoDoRespeito;

Dia 4 (08/02/2024):

- Publicação do “Card: Respeito, Diversidade e Inclusão”;
- Publicação do “Card: #BlocoDoRespeito”;
- Publicação do “Card: NÃO É NÃO”;

Dia 5 (09/02/2024):

- Publicação do Vídeo da cantora Daniela Mercury falando sobre a Campanha #BlocoDoRespeito, do Conselho Nacional de Justiça;
- Divulgação do Protocolo criado para proteger mulheres em bares e shows;

Dia 6 (10/02/2024):

- Divulgação dos contatos indispensáveis para o Carnaval;

Dia 7 (11/02/2024):

- Publicação do “Card: Bebi, mas não consenti”;

Dia 8 (12/02/2024):

- Divulgação de cuidados a serem tomados com o celular durante o Carnaval.

PLANO DE COMUNICAÇÃO

O plano de comunicação da campanha envolveu a divulgação de vídeos e de cards no perfil do Instagram do TJCE.

LINK DAS NOTÍCIAS

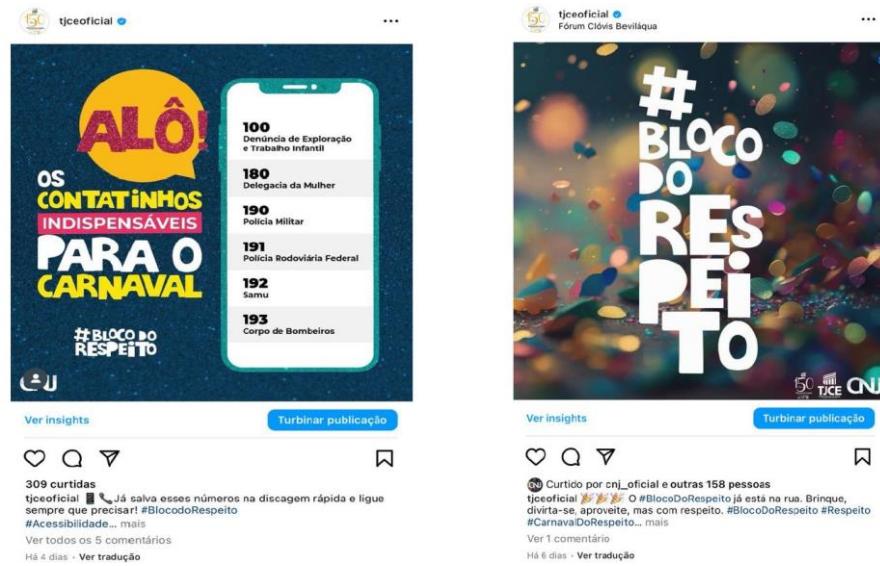
- <https://www.instagram.com/reel/C2-ZaVyr1MO/?igsh=djZvNzJzcTlyb3Bm>
- <https://www.instagram.com/p/C3A3ohUOxza/?igsh=MTdpeXZpanFlMTg0MQ==>

- <https://www.instagram.com/reel/C3DjZAerYJ7/?igsh=bG53aDJ0ZmFpa3dU>
- <https://www.instagram.com/p/C3GzsKFtGtp/?igsh=ZmM5ajc4OTlxWRs>
- <https://www.instagram.com/p/C3GzzNptVWk/?igsh=ZzQ5dm93aGh1eHlm>
- <https://www.instagram.com/p/C3Gz6CoNukg/?igsh=MW8wOGV4ZjN3eDF0MQ==>
- <https://www.instagram.com/reel/C3l8n4XvIr/?igsh=MWxnOXFzY2U2N3NkeQ==>
- <https://www.instagram.com/p/C3JLrZSPqwo/?igsh=ejd5MzN1Y2VhMTNv>
- <https://www.instagram.com/p/C3Lnq7Cvw3G/?igsh=N2k3bDR5emFqMGZl>
- <https://www.instagram.com/p/C3N3TXgP3FZ/?igsh=ZnEweTdvZHo4aHQ5>

OBSERVAÇÕES

Alguns Cards publicados nas redes sociais do TJCE:





Campanha 6: Realização de curso de formação continuada: Assédio Moral, Sexual e Discriminação

OBJETIVO

O objetivo do curso foi analisar, com especial atenção, a Resolução CNJ 351/2020 (com as alterações trazidas pela Resolução 518/2023) que institui, no âmbito do Poder Judiciário, a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, a fim de que os discentes pudessem discutir e utilizar os conceitos teóricos e práticos relacionados aos temas no ambiente profissional com foco na esfera pública.

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

O curso foi realizado entre os dias 26 de março e 11 de abril de 2024, com a formadora Alice Bianchini. As aulas ocorreram virtualmente, através do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

CAMPANHA REALIZADA

O curso, que teve carga horária de 20h/a, foi destinado aos(as) membros(as) das duas Comissões de Enfrentamento ao Assédio e Discriminação do TJCE, magistrados(as) e servidores(as) do Judiciário Cearense. Um total de 42 discentes (34 magistrados(as) e 8 servidores(as)) foram capacitados(as) ao final do curso. O conteúdo programático abordou temas relacionados ao assédio moral, sexual e às diversas formas de discriminação, preconceito e misoginia, além de tratar sobre a Resolução CNJ 351/2020 (alterada pela Resolução 518/23).

Conteúdo programático:

- Assédio Moral: conceito, condutas e tipos;

- Assédio Sexual: conceito, condutas e tipos;
- Discriminação: conceito, condutas e tipos.
- Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do Poder Judiciário;
- Análise conceitual da Lei 14.540/23;
- Análise conceitual da Lei 14.457/22;
- Aspectos destacados de Direito Internacional dos Direitos Humanos.

PLANO DE COMUNICAÇÃO

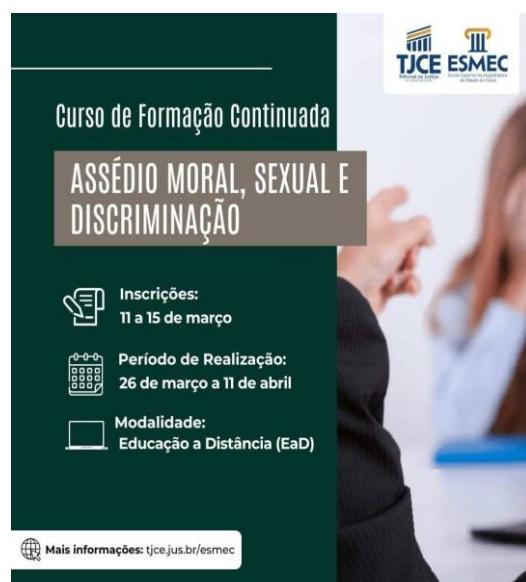
O plano de comunicação da campanha envolveu a divulgação do curso por meio de notícia publicada na página da ESMEC e no portal TJNET, contendo informações sobre o período de realização, modalidade, carga horária, público-alvo e link para inscrição. A informação também foi divulgada no Grupo de WhatsApp “ESMEC Notícias” e no Instagram da ESMEC. Além disso, foram enviados e-mails institucionais para alcançar magistrados(as) e servidores(as) interessados(as).

LINK DAS NOTÍCIAS

- <https://www.tjce.jus.br/esmec/calendario/assedio-moral-sexual-e-discriminacao/>
- <https://www.tjce.jus.br/esmec/post/esmec-abre-as-pre-inscricoes-para-o-curso-assedio-moral-sexual-e-discriminacao/>
- <https://www.instagram.com/p/C4akO33i-3K/?igsh=MWJ1YzZ2ajQwdDRkZQ==>

OBSERVAÇÕES

Card de divulgação do evento:



Campanha 7: Curso de Formação Continuada: Discriminação, Preconceito e Diversidade Étnica

OBJETIVO

O objetivo do curso foi capacitar os(as) participantes para atuarem de forma eficaz e apropriada diante das novas abordagens de inclusão da diversidade, assim como ampliar sua compreensão sobre isonomia, realizando análises abrangentes sobre: a Lei n. 12.990/2014, que reserva aos negros 20% das vagas oferecidas nos concursos públicos; a Resolução n. 203/2015, CNJ, que dispõe sobre a reserva de vagas aos negros, no âmbito do Poder Judiciário; a Resolução n. 401/2021, CNJ, que dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário; a Recomendação n. 128/2022, CNJ, que trata sobre a adoção do “Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero” no âmbito do Poder Judiciário brasileiro e o Decreto nº 10.932/2022, que promulga a Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância.

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

O curso foi realizado entre os dias 19 e 23 de fevereiro de 2024, das 16h às 18h com a formadora Zaneir Gonçalves Teixeira. As aulas ocorreram virtualmente, através do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e por meio da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará - ESMEC.

CAMPANHA REALIZADA

A formação teve carga horária de 20h/a e foi destinado aos (às) integrantes do Poder Judiciário Cearense. O conteúdo programático abordou temas relacionados à diversidade étnica e de gênero, preconceito, discriminação, misoginia, e resoluções do CNJ sobre a temática. O curso capacitou, ao todo, 36 magistrados(as) do Judiciário Cearense.

O conteúdo programático incluiu:

- Conceito de Diversidade e negação das identidades;
- Fundamentos do preconceito;
- Práticas de Violência de Gênero e formas de discriminação;
- O poder do discurso (bropriating, gaslighting, mansplaining, manterrapping);
- Misoginia e Relações de Poder;
- Discriminação Direta e Indireta;
- Discriminações positivas;
- Movimentos sociais e Direitos LGBTQIA+;
- LGBTfobia e bullying;
- Redes de acolhimento;
- Normas nacionais e internacionais de combate à discriminação;
- Políticas institucionais efetivas de enfrentamento à discriminação (Resolução n. 203/2015, CNJ; Resolução n. 401/2021; Recomendação n. 128/2022, CNJ; Decreto nº 10.932/2022; Lei n. 12.990/2014);
- Protocolo para julgamento com perspectiva de gênero 2021 CNJ;

Art. 9º, Inciso VI, Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, alínea b)

- O mito da democracia racial. Racismo estrutural. Racismo institucional. Racismo Reverso;
- Diversidade Étnica, Preconceito e Discriminação Racial;
- Ações Afirmativas.

PLANO DE COMUNICAÇÃO

O plano de comunicação da campanha consistiu na divulgação do curso por meio de notícia publicada na página da ESMEC e no portal TJNET, informando sobre o período de realização, modalidade, carga horária, público-alvo e link para inscrição. A informação também foi publicada no Grupo de WhatsApp “ESMEC Notícias” e no Instagram da ESMEC. Além disso, foram enviados e-mails institucionais para alcançar o público interessado.

LINK DAS NOTÍCIAS

- <https://www.tjce.jus.br/esmec/calendario/discriminacao-preconceito-e-diversidade-etnica/>
- <https://www.tjce.jus.br/esmec/post/esmec-abre-as-pre-inscricoes-para-o-curso-discriminacao-preconceito-e-diversidade-etnica/>
- <https://www.instagram.com/p/C2-nrSdrj6a/?igsh=MWI4M245OXZqbjVqOA==>

OBSERVAÇÕES

Card de divulgação do evento:



Campanha 8: Curso de formação continuada: Julgamento com Perspectiva de Gênero

OBJETIVO

O curso teve como objetivo apresentar a Recomendação n. 128/2022, CNJ, que trata sobre a adoção, no âmbito do Poder Judiciário brasileiro, do Protocolo de Julgamento com Perspectiva de Gênero, instrumento produzido com a finalidade de auxiliar o alcance da igualdade de gênero e garantir que os julgamentos em todos os níveis do sistema judicial promovam igualdade e não discriminação, assegurando que a aplicação da lei evite reforçar estereótipos ou perpetuar desigualdades e busque não repetir padrões que marginalizam os diversos grupos sociais.

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

A formação foi realizada entre os dias 10 e 12 de abril de 2024, com a formadora Ana Maria D'Avila Lopes. As aulas ocorreram na modalidade semipresencial, através do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e por meio da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC).

CAMPANHA REALIZADA

O curso de formação continuada teve carga horária de 20h/a e foi destinado aos(as) magistrados(as) e servidores(as) do TJCE. O conteúdo programático abordou o Protocolo de Julgamento com Perspectiva de Gênero. Ao todo, o curso capacitou 29 discentes (17 magistrados(as) e 12 servidores(as)).

Conteúdo programático:

- Resolução 492/2023 do CNJ e direitos das mulheres (normativas e julgados);
- Controle de constitucionalidade e de convencionalidade;
- Violência de gênero no âmbito nacional e internacional;
- Normativas internacionais e CNJ, Resolução 369 de 19/01/2021 Relatórios sobre as Mulheres Privadas de Liberdade nas Américas: aprovado pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos em 8/03/2023.

PLANO DE COMUNICAÇÃO

O plano de comunicação da campanha envolveu a divulgação do curso através de notícia publicada na página da ESMEC e no portal TJNET, contendo informações sobre o período de realização, modalidade, carga horária, público-alvo e link para inscrição. A informação também foi divulgada no Grupo de WhatsApp "ESMEC Notícias" e no Instagram da ESMEC. Ademais, foram enviados e-mails institucionais para alcançar magistrados(as) e servidores(as) interessados(as).

LINK DAS NOTÍCIAS

- <https://www.tjce.jus.br/esmec/calendario/curso-julgamento-com-perspectiva-de-genero-2/>
- <https://www.tjce.jus.br/esmec/post/esmec-abre-as-pre-inscricoes-para-o-curso-julgamento-com-perspectiva-de-genero-2/>
- <https://www.instagram.com/p/C50tKt7Mt5V/?igsh=MWJtM3p2amZrMWN2aQ==>

OBSERVAÇÕES

Card de divulgação do evento:



Campanha 9: Curso sobre Ações Afirmativas, Comissões de Heteroidentificação e Equidade Racial no Judiciário

OBJETIVO

Além de fornecer uma compreensão aprofundada sobre questões relacionadas à raça, racismo e discriminação racial no contexto brasileiro, o curso, que é um requisito estabelecido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), (por meio da Resolução nº 541, de 18/12/2023) para os membros das Comissões de Heteroidentificação dos Tribunais de Justiça, teve como objetivo capacitar os participantes para compreenderem e atuarem nas dinâmicas sociais e jurídicas relacionadas à questão racial no Brasil, contribuindo assim para a promoção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

A formação foi realizada nos dias 15, 19, 22 e 26 de abril de 2024. As aulas ocorreram de forma híbrida, através do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) nas três primeiras datas e na Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC) na última data.

CAMPANHA REALIZADA

O curso, iniciativa do Tribunal de Justiça do Ceará, através de suas Comissões de Políticas Judiciárias de Promoção da Igualdade Racial (CPJPIR), de Heteroidentificação (CH) e Recursal de Heteroidentificação (CRH) e da Escola Superior da Magistratura do Ceará (ESMEC), foi realizado com foco na promoção da igualdade e equidade racial e de políticas judiciárias antirracistas. Com carga horária de 20h/a, o curso foi destinado aos(as) magistrados(as) e servidores(as) da Justiça Estadual, além de membros(as) de Comissões de Heteroidentificação. Ao todo, o curso capacitou 39 discentes. O corpo docente foi formado por: Edinaldo César Santos Júnior, Juiz de Direito do TJSE, Prof. Mestre e Doutorando/USP; Fábio Francisco Esteves, Juiz de Direito do TJDFT, Prof. Mestre e Doutorando/USP; Lívia Sant'Anna Vaz, Promotora de Justiça do MPBA, Profa. Dra. Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e Rodrigo Ednilson de Jesus, Sociólogo e Pesquisador, Prof. Dr. UFMG.

Conteúdo programático:

- Construção social e histórica de raça, racismo e suas implicações na condição da pessoa negra no Estado brasileiro;
- Racismo: estereótipo, preconceito e discriminação racial;
- Dimensões do racismo: estrutural, institucional, intersubjetivo e recreativo;
- Branquitude: conceito, construção sócio-histórica e características;
- Políticas de igualdade racial no Brasil e legislação convencional, constitucional e infraconstitucional antirracista;
- Ações afirmativas, política de cotas e heteroidentificação” e
- Procedimento de heteroidentificação. Princípios norteadores, critérios e normas jurídicas orientadoras. Questões práticas e repositório jurisprudencial sobre heteroidentificação.

PLANO DE COMUNICAÇÃO

O plano de comunicação da campanha envolveu a divulgação do curso através de notícia publicada na página da ESMEC e no portal TJNET, contendo informações sobre o período de realização, modalidade, carga horária, público-alvo e link para inscrição. Além disso, a informação foi divulgada no Grupo de WhatsApp “ESMEC Notícias” e no Instagram da ESMEC. Foram enviados, também, e-mails institucionais para alcançar magistrados(as) e servidores(as) interessados(as).

LINK DAS NOTÍCIAS

- <https://www.tjce.jus.br/esmec/post/esmec-e-tjce-realizarao-curso-sobre-acoes-affirmativas-comissoes-de-heteroidentificacao-e-equidade-racial-no-judiciario/>
- <https://www.tjce.jus.br/noticias/tjce-conclui-o-curso-acoes-affirmativas-comissoes-de-heteroidentificacao-e-equidade-racial-no-judiciario-com-encontros-e-aulas-presenciais/>
- <https://www.instagram.com/p/C5gJqwNjLg3/?igsh=cTl4NjJ2bGM3aW5j>

OBSERVAÇÕES

Registro da campanha:



Card de divulgação do evento:



Campanha 10: Matéria jornalística “Maternidades negras: Mães na luta contra a discriminação racial”

OBJETIVO

O objetivo da campanha foi compartilhar relatos de profissionais da Justiça Cearense que, além de lidar com as emoções e desafios da maternidade, contribuem para enfrentar o racismo e a discriminação a fim de construir uma sociedade livre de preconceitos para seus filhos(as).

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Campanha virtual publicada no dia 21 de maio de 2024 no site do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

CAMPANHA REALIZADA

A campanha, promovida pela Assessoria de Comunicação do TJCE, entrevistou a Juíza Titular da 3º Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza, Ana Cláudia Gomes, que falou sobre as dificuldades em conciliar a maternidade, os estudos e o sustento de sua filha, além de relatar que passou por situações de discriminação de gênero e racismo, inclusive no ambiente de trabalho. A magistrada “acredita firmemente que os caminhos para um país mais justo e menos preconceituoso passam pela representatividade e pela inclusão de mulheres negras em lugares de destaque.” Também foi entrevistada a Servidora Feliza de Sousa Ferreira, Coordenadora de Atividades Judiciais do Fórum Clóvis Beviláqua, que trabalha, cotidianamente, com seus três filhos, o respeito à diversidade racial e a importância de se posicionar diante das injustiças. A campanha também abordou o papel das Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação do 1º e 2º Graus do TJCE, que trabalha na promoção de um ambiente mais respeitoso e seguro no âmbito do Poder Judiciário. Além disso, destacou a criação da Comissão de Políticas Judiciárias de Promoção da Igualdade Racial, desenvolvida para auxiliar os órgãos diretivos do TJCE na adoção de ações voltadas ao combate do racismo e à valorização das práticas antidiscriminatórias.

PLANO DE COMUNICAÇÃO

O plano de comunicação da campanha envolveu sua divulgação no portal do TJCE.

LINK DAS NOTÍCIAS

- <https://www.tjce.jus.br/noticias/maternidades-negras-maes-na-luta-contra-a-discriminacao-racial/>

OBSERVAÇÕES

Imagen divulgada na matéria:



Campanha 11: Rodas de Conversa sobre inclusão e equidade de gênero

OBJETIVO

O objetivo da campanha foi promover um espaço seguro e aberto para dialogar e discutir questões relacionadas à igualdade de gênero, compartilhar experiências, conscientizar sobre os desafios enfrentados por diferentes identidades de gênero e buscar maneiras de promover a inclusão e a equidade.

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

A Campanha ocorreu virtualmente, através da Plataforma Microsoft Teams, nos dias 02, 05 e 08 julho de 2024.

CAMPANHA REALIZADA

A campanha foi promovida pelo Programa de Fortalecimento de Lideranças Femininas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e contou com a participação da Juíza Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, das Consultoras da Empresa Gerppass e membros(as) do Tribunal de Justiça do Ceará a fim de ouvir e compreender suas percepções sobre o ambiente de trabalho e discutir estratégias para promover o crescimento, o desenvolvimento pessoal, a aprendizagem e a construção de um ambiente saudável.

PLANO DE COMUNICAÇÃO

O plano de comunicação da campanha envolveu sua divulgação no Portal TJNET, além de envios de e-mails institucionais e compartilhamento do card e link do formulário grupos de WhatsApp do TJCE.

LINK DAS NOTÍCIAS

- <https://tjnet/programa-de-fortalecimento-de-liderancas-femininas-promove-em-julho-novos-dialogos-sobre-diversidade-inclusao-e-equidade-de-genero/>

OBSERVAÇÕES

Card de divulgação da campanha:



Maria do Socorro Montezuma Bulcão

Juíza de Direito

Presidente da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação do 1º Grau

Francisco Jaime Medeiros Neto

Desembargador

Presidente da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação do 2º Grau